

PORTARIA Nº 167/2019

Dispõe acerca da Concessão da Mudança de Nível/Progressão por habilitação profissional, mudança de um nível de habilitação para outro, de acordo com o plano de carreira do Magistério público, Lei nº 134/2003 do município de Paulistana-PI e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos Do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 22 da lei nº 134/2003,

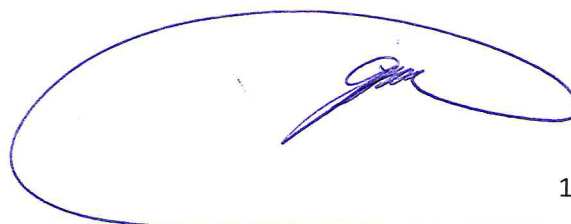
CONSIDERANDO que a habilitação em nível superior dar-se por curso em licenciatura plena, por curso normal superior ou outra graduação correspondente à área do conhecimento específica do currículo, com formação pedagógica, nos termos da Lei Municipal nº 134/2003;

CONSIDERANDO a habilitação em nível de pós-graduação, em curso na área da educação, para as diversas funções do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, CPF nº **866.441.303-72**, a Progressão por Habilitação Profissional - Mudança de Nível do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal 134/2003:

Art. 2º - determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações em suas folhas de pagamento.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, em 26 de Março de 2019.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal